



PORTARIA

PORTARIA Nº 112 / 2019

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO NOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar os contratos desta Casa de Leis, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/ CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
14/2019	Manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador de passageiro, instalado nas dependências da Câmara Municipal de Pouso Alegre.	Elevem Ltda. 23.252.836/0001-89	23/09/2019 22/09/2020	Sebastião Moreira Matrícula 184 Setor: Patrimônio	Nicholas Ferreira da Silva Matrícula 183 Setor: Coordenadoria Financeira e Orçamentária

Art. 2º. Em caso de prorrogação do contrato, fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 23 de setembro de 2019.

OLIVEIRA ALTAIR AMARAL
Presidente da Mesa Diretora

EXTRATO

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 10 / 2017

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x Augustus Terceirização Ltda.

Decorrência: Pregão nº 23/2016, PRC nº 111/2016

Objeto: PRORROGAÇÃO do contrato nº 10/2017, nos termos previstos em sua cláusula décima segunda

Data da Assinatura: 23/09/2019

Vigência: 29/09/2019 a 28/09/2021

Valor do Termo Aditivo: R\$ 880.338,24 (oitocentos e oitenta mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 01 02 01 122 0014 8022 339034 (Ficha 49); 01 02 01 122 0014 8022 339037 (ficha 50)